

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

RELATÓRIO E CONTAS

30 de Junho de 2021



1. Enquadramento Macroeconómico

O presente enquadramento macroeconómico e financeiro foi elaborado pela Direcção de Planeamento e Controlo do Banco Angolano de Investimentos, S.A e representa um extracto do conteúdo a ser utilizado no Relatório & Contas do Banco referente ao primeiro semestre de 2021.

1.1. Contexto Internacional

O acelerado processo de vacinação contra a Covid-19 tem explicado a rápida recuperação da economia mundial. A China teve um crescimento homólogo de 7,9% no primeiro trimestre deste ano. Apesar da desaceleração face ao trimestre anterior, trata-se da maior taxa de crescimento entre as grandes economias. Por seu lado, os Estados Unidos expandiram 0,4% no primeiro trimestre de 2021, uma aceleração face ao último trimestre de 2020. Já a Zona Euro contraiu 1,3% nos três primeiros meses deste ano, o que compara uma melhoria face à contracção superior (-4,7%) registada no trimestre anterior.

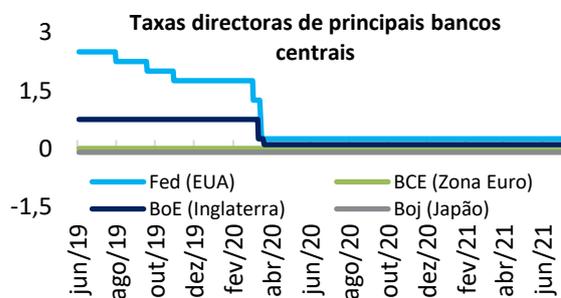
Na África subsaariana, a África do Sul registou uma contracção do PIB de 3,2% no primeiro trimestre de 2021, uma desaceleração face à contracção de 4,2% do quarto trimestre de 2020. Na Nigéria, a actividade económica cresceu 0,5% no primeiro trimestre deste ano, face aos 0,1% do quarto trimestre de 2020.

Indicadores económicos de grandes economias (%)

Região	Indicadores	2020	2021	
		IVº Trim.	Iº Trim.	IIº Trim.
EUA	PIB real (YoY)	-2,4	0,4	-
	Inflação	1,4	2,3	5,4
	Desemprego	6,7	6,2	5,9
Zona Euro	PIB real (YoY)	-4,7	-1,3	-
	Inflação	-0,3	1,3	1,9
	Desemprego	8,2	8,1	7,9*
China	PIB real (YoY)	6,5	18,3	7,9
	Inflação	0,4	1,3	1,1
	Desemprego	5,2	5,0	5,0

Fonte: Trading Economics/Bloomberg
*até Maio 2021

A política monetária dos principais bancos centrais do mundo manteve-se acomodática, com as taxas de juros directoras a se manterem muito perto de zero. A Reserva Federal norte-americana (FED) optou por manter a taxa de juros no mínimo histórico entre 0% e 0,25% e continuou com a compra mensal de activos. Contudo, maiores expectativas quanto a uma elevada subida inflação no curto prazo têm levado a FED a ponderar retirar os estímulos monetários mais cedo do que o previsto, o que aumentou a volatilidade do Dólar dos Estados Unidos da América.



Fonte: Bloomberg

Mercado Cambial (média semestral)

Cotação	2020		2021	Var. jun21/
	jun	dez	jun	
DXI Index	98,59	93,1	91,0	-7,7%
EUR/USD	1,10	1,2	1,2	9,4%
GBP/USD	1,26	1,3	1,4	10,2%
USD/CNY	7,04	6,7	6,5	-8,1%
USD/ZAR	16,67	16,3	14,5	-12,8%

Fonte: Bloomberg

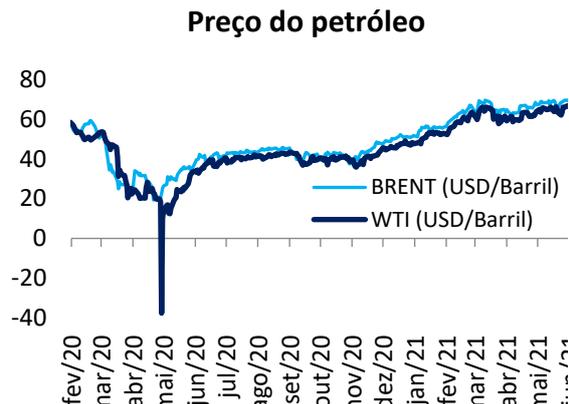
Na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu igualmente continuar com a política acomodática, mantendo os juros em zero até que a inflação se aproxime de 2%, a meta do banco. No Reino Unido, o

Banco de Inglaterra (BoE) também continuou a efectivar o programa de compra de activos e manteve a sua taxa de juro directora fixada em 0,1%, um mínimo de sempre¹.

No mercado internacional de petróleo, as cotações do barril atingiram níveis pré-pandémicos no primeiro semestre deste ano, explicado pelo: (i) optimismo em torno da distribuição das vacinas; (ii) flexibilização de restrições e (iii) uma flexibilização mais lenta dos cortes de produção da OPEP e seus aliados (OPEP+). Em termos médios, os preços cresceram mais de 50% para 65,2 e 62,2 dólares por barril em Londres (Brent) e em Nova Iorque (WTI), respectivamente. Além das forças de mercado, os preços também foram influenciados por vários outros factores de carácter mais temporário.

Mercado petrolífero (milhões de barris por dia)				
Procura				
	2019	2020 (1)	1º Sem. 21 (2)	Var. 1/2
OCDE	47,7	42,1	43,6	3,7%
China	13,5	13,2	13,6	3,2%
Outros	38,8	35,4	36,8	4,2%
Total	100,0	90,6	94,1	3,8%
Oferta				
	2019	2020 (1)	1º Sem. 21 (2)	Var. 1/2
OCDE	30,0	29,2	28,8	-1,3%
OPEP	29,4	25,6	25,3	-1,2%
Outros	40,7	38,8	39,1	0,6%
Total	100,1	93,6	93,2	-0,5%

Fonte: OPEP



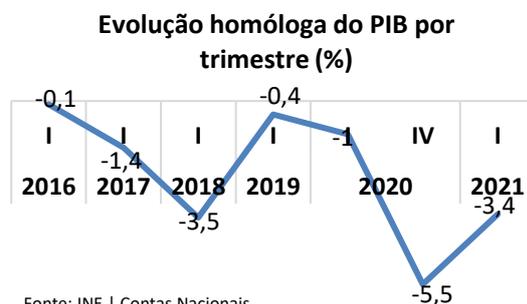
Fonte: Bloomberg

A produção mundial média de petróleo registou uma queda de 0,5%, desde Dezembro de 2020 a Junho deste ano, fechando o semestre nos 93,2 milhões de barris diários. A redução da oferta mundial reflecte os cortes da OCDE e, em particular, da OPEP, com realce para a Arábia Saudita, que efectuou, no início do ano, um corte unilateral extra de 1 milhão de barris por dia, o que compensou a quantidade adicional colocada no mercado por outros países.

2. CONTEXTO NACIONAL

2.1. Sector real

As mais recentes Contas Nacionais revelam que o PIB teve uma contracção homóloga de 3,4% no primeiro trimestre de 2021 (-1% face ao 1º trimestre de 2020). Apesar de recuar, o desempenho do PIB foi melhor do que o verificado no último trimestre do ano passado (-5,5%), explicado pelo desempenho positivo dos sectores do comércio (+29,6%), das pescas (+29,3%), diamantífero (+27,9%), da agricultura (+4,9%) e imobiliário (+2,9%), devido a maior flexibilização das restrições e o regresso à actividade de muitas empresas.



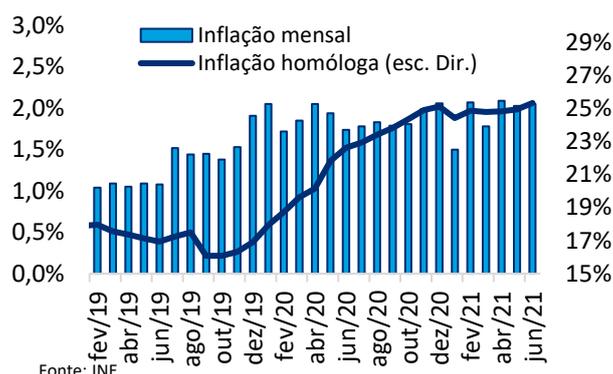
Fonte: INE | Contas Nacionais

¹ A autoridade monetária inglesa sustentou esta posição com a persistência de elevada incerteza, isto apesar de a campanha de vacinação britânica estar a decorrer de forma positiva.

A taxa de inflação homóloga aumentou de 25,10% em Dezembro de 2020 para 25,32% em Junho deste ano, explicado, principalmente, pela aceleração no crescimento dos preços das classes de comunicações (+0,7%), saúde (0,2%) e alimentação e bebidas não alcoólicas (+0,2%).

Quanto ao desemprego, a taxa situou-se nos 30,5% no primeiro trimestre de 2021, representando uma ligeira melhoria em relação aos 30,6% do final do ano de 2020, o que se traduziu num total de aproximadamente 5 milhões de pessoas em situação de desemprego no País. Refira-se que o desemprego nos jovens com idades compreendidas entre 15 e 24 anos apresentou uma taxa superior a 55%.

Evolução da Inflação Nacional



2.2. Sector fiscal

2.2.1 Dívida pública

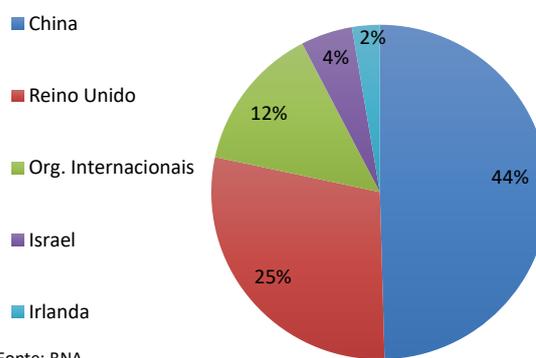
Relativamente à dívida pública, o BNA informou que a dívida externa bruta do País atingiu 50,132 mil milhões de dólares no final de Março, um ligeiro aumento face aos 50,127 mil milhões de dólares do primeiro trimestre de 2020. A dívida com a China, que é o maior financiador de Angola, reduziu ligeiramente para 21,9 mil milhões de dólares. Em segundo lugar, está o Reino Unido com 12,7 mil milhões de dólares (-7,1% face ao período homólogo).

Já em relação à dívida interna titulada, foram emitidos, em leilão, um total de 1 166 mil milhões de kwanzas em títulos, acima dos 584 mil milhões de kwanzas do período homólogo. 58% foram colocados em Obrigações do Tesouro (OT) e os restantes 42% em Bilhetes do Tesouro (BT).

A emissão de BT superou a previsão constante do Plano

Anual de Endividamento (PAE) 2021 para o semestre em 89%, ao passo que a execução das OT ficou 33% abaixo do objectivo inicial. Quanto aos resgates, entre Janeiro e Junho de 2021, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 1 833 mil milhões de kwanzas, o que resultou numa colocação líquida negativa de 667 mil milhões de kwanzas.

Peso da dívida externa por países



Emissão de títulos (I Semestre)

mil milhões de Kz		2020	2021	Var.	Grau de execução
BT	Oferta	637	1 715	169%	
	Emissão	191	485	154%	189%
	Resgate	220	937	325%	212%
	C. Líquida	- 29	- 451		
OT	Oferta	687	2 784	306%	
	Emissão	392	680	73%	77%
	Resgate	933	897	-4%	91%
	C. Líquida	- 541	- 216		
Total Emissão		584	1 166	100%	
Total Resgate		1 154	1 833	59%	

Fonte: SIGMA

Juros BT/OT (%)

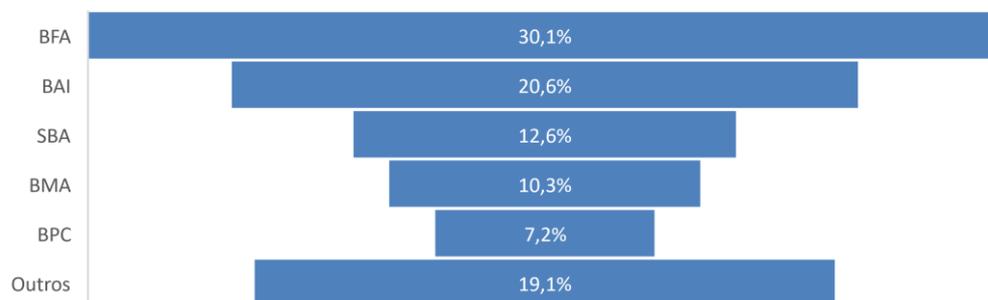
Tipo de instrumento	Jun/20	Dez/20	Jun/21
BT 91 dias	16,00	19,04	19,38
BT 182 dias	17,50	19,99	20,53
BT 364 dias	18,50	20,81	16,70
OTNR 2 anos	22,68	24,10	24,29
OTNR 3 anos	23,51	24,33	24,72

Fonte: BNA

A colocação líquida negativa e a descida dos juros dos títulos públicos podem estar a reflectir menores necessidades de financiamento ao Estado, numa altura em que o elevado preço do petróleo tem melhorado as receitas.

No mercado secundário de títulos do Tesouro (Bodiva), foram transaccionados 567,2 mil milhões de kwanzas no primeiro semestre deste ano, inferior aos 622,8 mil milhões de kwanzas do período homólogo de 2020. Ainda assim, houve aumentos no número de negócios realizados e na quantidade de títulos transaccionados, sendo que as OT foram os instrumentos mais negociados. O BFA teve a maior quota de mercado (30,1%), seguido pelo BAI (20,6%) e SBA (12,6%).

Bodiva | Top 5 dos bancos com as maiores quotas de mercado



Fonte: Bodiva

Quanto à perspectiva de evolução dos rácios da dívida pública, o FMI antevê o seguinte:

Perspectiva dívida pública 2021 – 2025

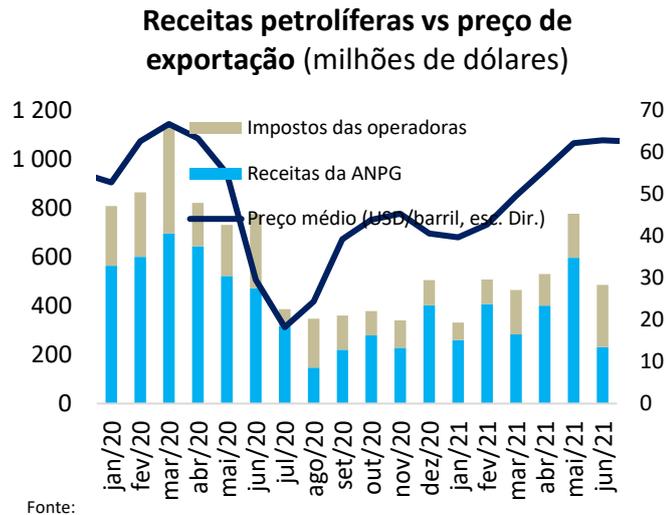
% PIB	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida pública total (GC, Sonangol e Taag)	113,3	102,7	95,9	85,8	76,7
Interna	23,5	16,8	1,8	1,5	11,7
Externa	89,9	85,9	77,9	70,8	64,9

Fonte: IMF Country Report No. 21/140

2.2.2 Receitas petrolíferas

As receitas fiscais petrolíferas tiveram uma queda homóloga de 9% no 1º semestre de 2021 para 3,8 mil milhões de dólares, explicada pela redução de 17% da quantidade exportada para aproximadamente 1,14 milhões de barris por dia, apesar do aumento de 41% do preço médio de exportação para 60,4 dólares por barril.

De referir que 80% da produção nacional é obtida em apenas 5 blocos petrolíferos, conforme ilustrado no gráfico acima, o que corresponde a cerca de 164,9 milhões de barris. De acordo com as projecções do Governo no OGE 2021, a produção deste ano deverá contrair novamente mais de 6%.



2.2.3 Quinta revisão do programa de financiamento do FMI a Angola

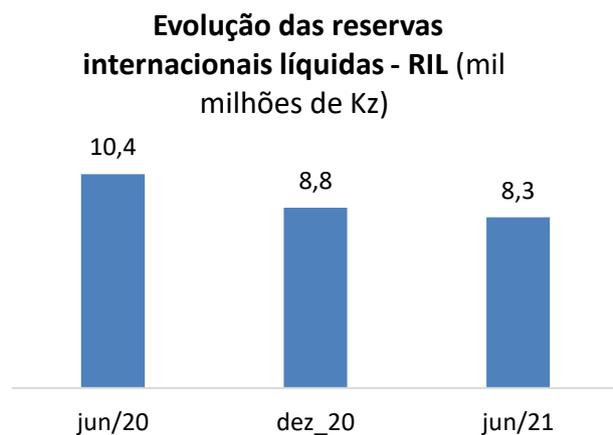
A 5ª revisão do programa de financiamento e assessoria técnica especializada (Extended Fund Facility, EFF) do FMI a Angola voltou a culminar com uma boa apreciação por parte do Conselho Executivo do Fundo, que realçou o forte compromisso do Governo e considerou que a economia do País está em transição para uma recuperação gradual dos vários choques, incluindo, os induzidos pela Covid-19.

Com esta avaliação, foi aprovada a libertação de mais uma tranche, no valor de 772 milhões de dólares, totalizando 3,9 mil milhões de dólares de financiamento recebido até ao momento, o que já representa 87% dos 4,5 mil milhões de dólares² previstos até ao fim do acordo.

2.3. Sector externo e mercado cambial

De acordo com os dados mais recentes do BNA, o saldo da conta de bens no final de Março deste ano atingiu 4,4 mil milhões de dólares. As exportações na ordem dos 6,9 mil milhões de dólares e importações de 2,5 mil milhões de dólares.

As Reservas Internacionais Líquidas (RIL) no primeiro semestre deste ano atingiram 8,3 mil milhões de dólares, o valor mais baixo na série histórica do BNA, apesar de estar ainda acima dos 8,0 mil milhões de dólares estabelecidos como meta no âmbito do acordo de financiamento com o FMI.



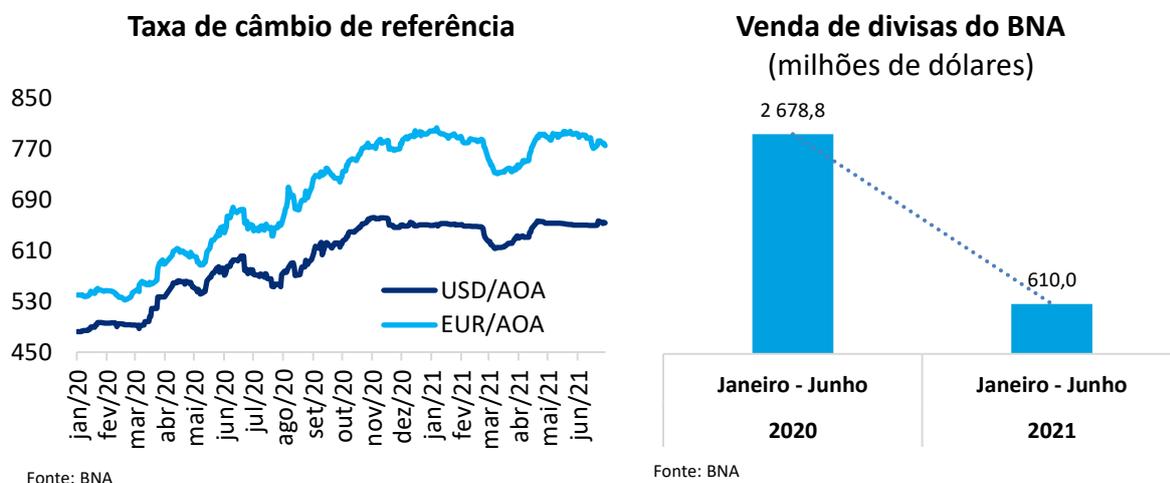
Fonte: BNA

² Em 2020, o Conselho Executivo do FMI aprovou o pedido das autoridades angolanas para um aumento de 765 milhões de dólares, no âmbito do acordo em curso, para mitigar o impacto da pandemia da Covid-19 no País e sustentar a estrutura implementação da reforma, o que elevou o valor total do acordo de 3,70 para 4,47 mil milhões de dólares.

Por seu lado, as Reservas Internacionais Brutas (RIB), que incluem as RIL e as obrigações de curto prazo, fecharam o mês de Junho nos 15,1 mil milhões de dólares, abaixo dos 15,5 mil milhões de dólares do período homólogo de 2020, apontando-se como um nível suficiente para cobrir até 11 meses de importações de bens e serviços.

Quanto ao mercado cambial, o BNA está em linha com o FMI, que orienta uma postura mais de regulação do que de intervenção no mercado. Assim, o BNA tem estado mais focado na definição de importantes medidas para o mercado.

De acordo com informação disponível, foram vendidos ao mercado, em leilões do BNA, apenas 610 milhões de Dólares dos Estados Unidos da América entre Janeiro e Junho, menos 77% face ao mesmo período de 2020 (2 678,8 milhões de Dólares dos Estados Unidos da América).

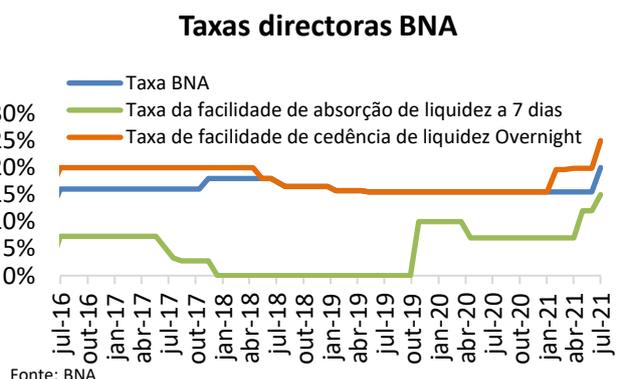


Quanto à evolução do câmbio, o Kwanza apreciou 2% face ao Dólar e 5% comparativamente ao Euro, fechando o mês de Junho nos USD/AOA 646,000 e EUR/AOA 767,900, respectivamente. No mercado informal, a moeda nacional valorizou cerca de 14% em relação ao Dólar e 10% face à divisa europeia.

Apesar do BNA reduzir as suas vendas, tem havido um maior dinamismo na oferta de divisas ao mercado, explicado pela entrada das empresas petrolíferas e diamantíferas no mercado, como grandes fornecedores de moeda estrangeira.

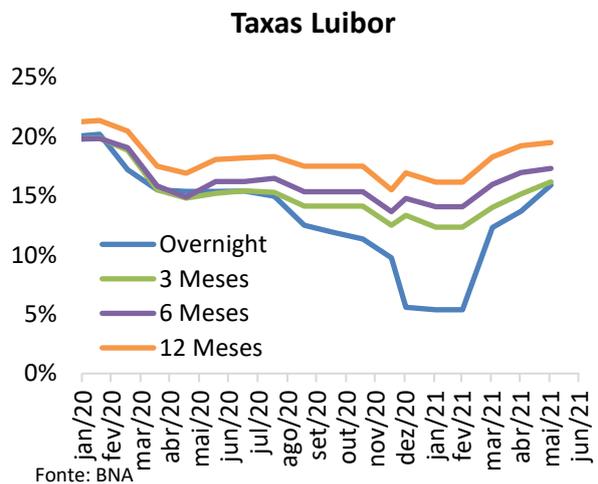
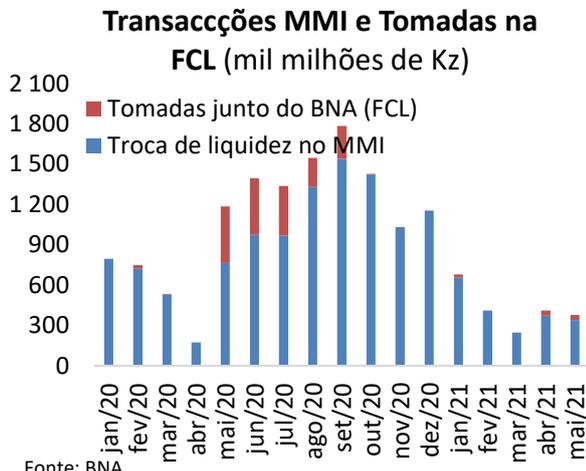
2.4. Sector monetário

O BNA inverteu o curso da sua política monetária este ano para controlar o crescimento dos preços. A taxa de referência foi aumentada de 15,5% para 20% no final do primeiro semestre, sinalizando um aperto das condições monetárias. Trata-se da primeira vez que o BNA altera este instrumento, desde Maio 2019 quando o Comité de Política Monetária (CPM) havia deixado a taxa nos 15,5%.



A medida foi justificada como a necessidade urgente de se inverter a trajectória da inflação, que se tem afastado cada vez mais dos 19,5% que se esperam para o final de 2021.

As taxas das facilidades permanentes de absorção (7 dias) e de cedência de liquidez também foram aumentadas, em 8 e 10 pontos percentuais desde o início do ano, para 15% e 25%, respectivamente. No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas de juros subiram entre 1 e 2 pontos percentuais. Em particular, a Luibor overnight situou-se nos 15,9%, o que compara com o mínimo de 5,38% do início do ano.



A troca de liquidez entre bancos atingiu 2 027 mil milhões de kwanzas até Maio, menos 32% face ao período homólogo. Adicionalmente, o BNA efectuou Operações do Mercado Aberto (OMA), tendo absorvido, no mesmo período, cerca de 2 270 mil milhões de kwanzas, acima dos 1 448 mil milhões de kwanzas do período homólogo.

Por fim, a síntese do balanço dos bancos, mostrou que o stock de crédito concedido pela banca ao sector privado aumentou 6,9% este ano até Maio para 4 389 mil milhões de kwanzas, ao passo que ao Governo Central caiu 3,1% para 8 346 mil milhões de kwanzas. Apesar disso, a banca continua mais exposta do Governo do que à economia. O rácio de crédito ao sector privado aumentou de 1,6 vezes em Maio de 2020 para 1,9 vezes este ano.

3. Política de Investimentos

O Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado BAI Indexação Cambial (“Fundo” ou “BAI Indexação Cambial”) tem como objectivo proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão do Fundo.

De acordo com o Regulamento de Gestão, o Fundo deverá deter, em permanência, no mínimo 90% do seu activo total investido em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano indexados ao dólar norte americano.

Face ao acima exposto, a estratégia de gestão do Fundo tem como base a análise fundamental e macroeconómica, sendo este o pilar que suporta o objectivo de antecipar o comportamento das taxas de câmbio e assim proporcionar aos participantes protecção cambial. O activo mais utilizado, para a persecução do seu objectivo, é a dívida soberana indexada ao dólar norte americano emitida pela República de Angola.

A gestão do Fundo teve como estratégia a realização integral dos investimentos, logo no momento da sua constituição, procurando desta forma reduzir o risco de taxa de câmbio, devido ao facto de haver uma expectativa de subida das mesmas, em virtude da tendência de desvalorização da moeda nacional face ao dólar norte americano, a qual se veio a materializar de forma significativa durante o segundo semestre do ano de 2020. Desde a abertura até ao período de referência, a gestão do Fundo realizou reinvestimentos sempre que ocorreram pagamentos de cupão, de modo a maximizar a rentabilidade do fundo.

4. Actividade do Fundo

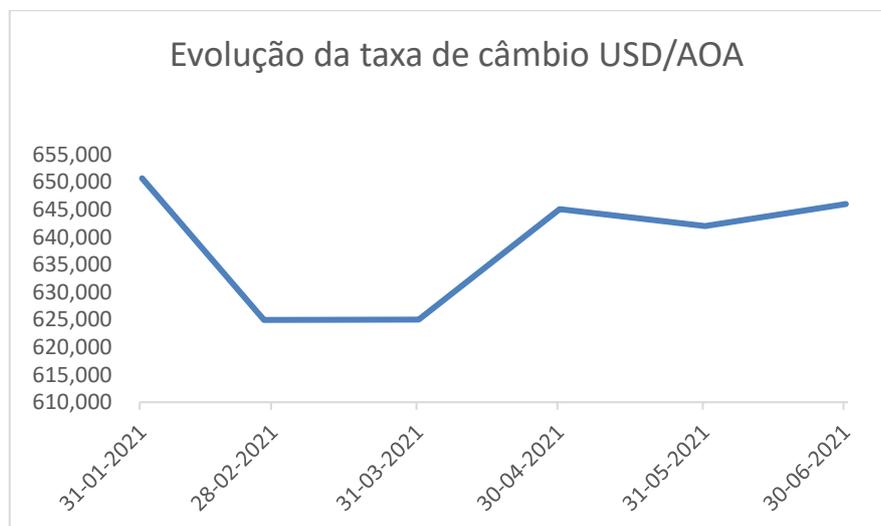
No dia 13 de Setembro de 2019 foi concluída com sucesso a comercialização do Fundo, tendo sido colocado capital no montante de 4.753.040.000 AOA.

O fundo encontra-se próximo da sua liquidação à 18 de Setembro de 2021 e não irá prorrogar o seu prazo de duração, sendo que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, pretende vender em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, por via do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, SA, por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao resultado da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data.

O valor líquido global do Fundo, a 30 de Junho de 2021, ascendia a 8.689.816.339 AOA. Entre a data do início de actividade e 30 de Junho de 2021, o Fundo gerou um resultado líquido de 3.936.776.339 AOA, cuja desagregação é apresentada na tabela seguinte:

Descritivo	Período compreendido entre 01-01-2021 e 30-06-2021	Período compreendido entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Período compreendido entre 18-09-2019 e 31-12-2019	Total
Proveito e Ganhos				
Juros e Outros Rendimentos	210 236 089	389 820 039	102 147 110	702 203 238
Ajustes Positivos ao Valor de Mercado	100 318 021	2 329 671 864	1 449 631 759	3 879 621 644
Total	310 554 110	2 719 491 903	1 551 778 869	4 581 824 882
Custos e Perdas				
Ajustes Negativos ao Valor de Mercado	-	-	-	-
Impostos	11 788 978	192 508 648	115 263 693	319 561 319
Comissões	86 023 002	155 168 905	49 778 792	290 970 699
Custos e Perdas Operacionais	9 578 460	19 381 500	5 556 565	34 516 525
Total	107 390 440	367 059 053	170 599 050	645 048 543
Resultado do Fundo	203 163 670	2 352 432 850	1 381 179 819	3 936 776 339

No período em análise o resultado do Fundo foi obtido, essencialmente, pelo pagamento de juros de cupão de 205.227.214,00 AOA, ao contrário de outros, onde a componente ajustes positivo ao valor de mercado teve uma contribuição significativamente maior para o total dos proveitos e ganhos. Este resultado é também justificado pela estabilização da taxa de câmbio no primeiro semestre de 2021, o que proporcionou uma reduzida valorização dos títulos que compõem a carteira do fundo.



Fonte: BNA



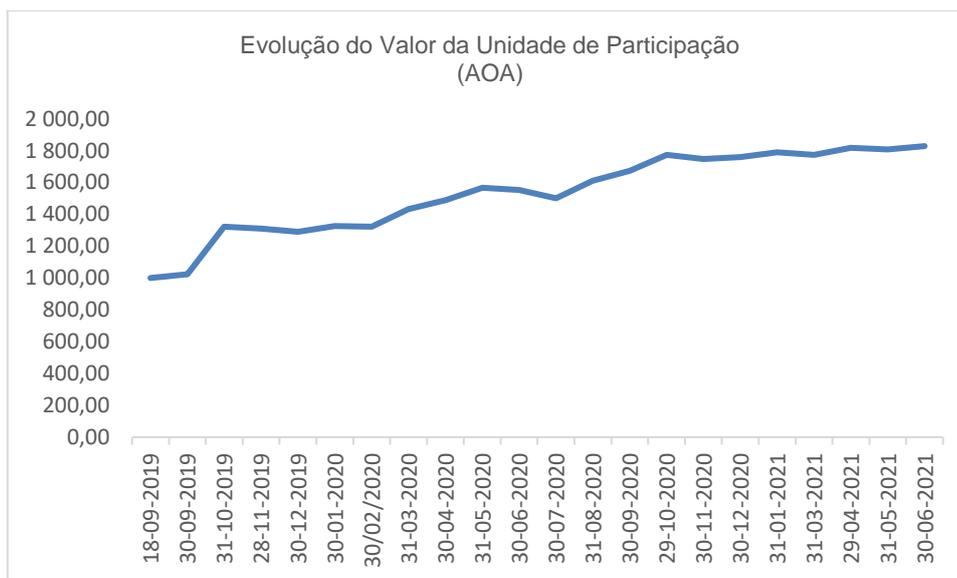
A composição da carteira do Fundo, a 31 de Dezembro de 2020, 2019 e a 30 de Junho de 2021 era a seguinte:

Valor de Activo			
	30-06-2021	31-12-2020	31-12-2019
Activo do Fundo	% VLG [*]	% VLG [*]	% VLG [*]
Depósitos à ordem	2,82%	2,09%	2,05%
Certificados de depósitos	0,00%	1,39%	0,00%
Obrigações do Tesouro Não Indexadas	97,13%	96,36%	97,46%
Outros activos	0,05%	0,16%	0,50%

* Valor líquido global do Fundo

Os activos mais representativos do Fundo são as Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, pelo facto de estas se apresentarem como os únicos valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano, acessíveis para aquisição por parte do Fundo em mercado secundário. Em 30 de Junho de 2021, esta aplicação representa, respectivamente, 97,13% do valor líquido global do Fundo, dentro do limite definido no Regulamento de Gestão, que estabelece que estas aplicações deverão representar pelo menos 90% do valor líquido global do Fundo.

Devido ao facto do Fundo ser constituído, exclusivamente, por Obrigações do Tesouro transacionadas em bolsa fica sujeito a uma maior volatilidade, em parte explicada pela pouca profundidade e falta de liquidez do mercado de capitais. Essa volatilidade é visível ao analisarmos a evolução do valor da unidade de participação:



O Fundo apresenta uma rentabilidade anualizada desde o seu início de 40,26%, tendo tido a seguinte evolução:

Data	Valor da unidade de participação	Rentabilidade anualizada	
		Mensal	Desde o início
18-09-2019	1 000,00		
30-09-2019	1 023,57	103,14%	103,14%
31-10-2019	1 322,08	1934,95%	969,72%
30-11-2019	1 310,20	-10,40%	286,09%
31-12-2019	1 290,59	-16,27%	144,81%
31-01-2020	1 326,81	38,53%	114,80%
28-02-2020	1 321,40	-5,19%	86,65%
31-03-2020	1 433,35	152,84%	96,18%
30-04-2020	1 489,20	59,21%	90,80%
31-05-2020	1 567,29	82,53%	89,78%
30-06-2020	1 551,91	-11,31%	75,22%
31-07-2020	1 500,63	-32,67%	59,58%
31-08-2020	1 610,33	129,50%	64,82%
30-09-2020	1 672,71	58,79%	64,34%
31-10-2020	1 772,77	98,19%	66,69%
30-11-2020	1 747,17	-16,22%	59,03%
31-12-2020	1 785,52	29,13%	56,86%
31-01-2021	1 789,43	2,61%	52,80%
28-02-2021	1 696,77	-50,00%	44,02%
31-03-2021	1 773,58	68,42%	45,28%
30-04-2021	1 791,16	12,75%	43,42%
31-05-2021	1 806,90	10,85%	41,58%
30-06-2021	1 828,26	15,37%	40,26%

Luanda, 27 de Julho de 2021

O Conselho de Administração

Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Presidente)

Francisco Manuel Pascoal de Brito (Administrador)

Kelson Lobo Ivo Cardoso (Administrador)

Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2021

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

ACTIVO	Notas	30-06-2021		31-12-2020	PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	30-06-2021	31-12-2020
		Valor bruto	Provisões, Perdas por imparidade, amortizações e depreciações	Valor líquido				
Disponibilidades					Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	246.152.331	-	246.152.331	Outras obrigações de natureza fiscal	8	18.779.893	198.080.142
Certificados de depósito	5	-	-	-	Diversos	8	27.994.308	19.399.604
Títulos e valores mobiliários					TOTAL DO PASSIVO		46.774.201	217.479.746
Títulos de rendimento fixo	6	8.486.204.635	-	8.486.204.635	Unidades de participação	3	4.753.040.000	4.753.040.000
Negociação e intermediação de valores					Lucros e prejuízos acumulados	3	3.733.612.670	1.381.179.820
Diversos	7	4.233.574	-	4.233.574	Resultado líquido do período / exercício	3	203.163.669	2.352.432.850
TOTAL DO ACTIVO		8.736.590.540	-	8.736.590.540	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		8.689.816.339	8.486.652.670
Número total de unidades de participação subscritas	3			4.753.040	TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		8.736.590.540	8.704.132.416
				4.753.040	Valor unitário da unidade de participação	3	1.828,26	1.785,52

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Kw anzas - AOA)

RUBRICAS	Notas	30-06-2021	30-06-2020
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	9	6.154.770	-
Carteira de títulos	9	204.081.320	180.511.077
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 9	100.318.021	1.241.063.915
TOTAL DE PROVEITOS		310.554.111	1.421.574.992
Despesas			
Ajustes negativos ao valor de mercado	5 e 8	-	-
Impostos	8	11.788.978	97.559.734
Comissões	10	86.023.002	72.313.964
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	11	9.578.462	9.644.282
TOTAL DE DESPESAS		107.390.442	179.517.980
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		203.163.669	1.242.057.012

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
 (Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

RUBRICAS	30-06-2021	30-06-2020
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos		
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	287.474.674	-
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos	205.227.214	215.020.304
FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	492.701.888	215.020.304
Fluxos de caixa de juros e outras despesas		
Pagamentos de custos de disponibilidades	160.160.000	-
Fluxos de caixa de impostos		
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	191.089.227	112.225.225
Fluxos de caixa de comissões		
Pagamentos de custos de comissão de gestão	60.570.378	48.336.499
Pagamentos de custos de outras comissões	16.857.921	10.233.264
FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	428.677.526	170.794.988
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	64.024.362	44.225.316
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	182.127.969	127.959.048
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	246.152.331	172.184.364

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 (Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do BAI Indexação Cambial – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo” ou “BAI Indexação Cambial”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 19 de Julho de 2019, tendo iniciado a sua actividade em 18 de Setembro de 2019, após o período de comercialização que finalizou no dia 13 de Setembro de 2019.

O Fundo foi constituído com a duração de dois anos contado a partir da data de início da actividade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista, não sendo também, de acordo com o Regulamento de Gestão, permitida qualquer prorrogação da sua data de liquidação, deste modo, está prevista a liquidação do Fundo no dia 18 de Setembro de 2021.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e indexados ao dólar norte americano, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, de acordo com a política de investimento, o património do Fundo será composto, em permanência por, no mínimo 90%, do seu activo total investido em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano indexados ao dólar norte americano. O Fundo apenas efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora” ou “BAIGEST”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A. (“Banco BAI”).

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, por se entender ser a melhor estimativa do justo valor naquela data, sendo as despesas directamente atribuíveis à aquisição do activo reconhecidos em resultados do período. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização.

Neste contexto, a determinação do justo valor tem em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração.
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem:
 - a. preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos;
 - b. preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos;
 - c. dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotações habituais;
 - e
 - d. dados confirmados pelos mercados.
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo adoptou a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 9), conforme aplicável.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Certificados de depósitos” (Nota 9).

d) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 8 e 10, respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,25%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 8 e 10, respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

A comissão de corretagem e liquidação cobrada pelo intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. e pela Central de Valores Mobiliários (“CEVAMA”) constitui um encargo para o Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição e liquidação de títulos e valores mobiliários, bem como filiação e manutenção de emitentes, realizadas junto destas entidades (Nota 10).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,005%, à qual acresce uma componente semestral fixa de AOA 540.000 até ao limite de AOA 8.055.000 (Notas 8 e 10).

h) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo é sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrada, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto de Consumo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 1/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 13 de Setembro de 2019, tendo sido subscritas 4.753.040 unidades de participação ao valor unitário de 1.000,00 AOA, perfazendo um total de 4.753.040.000 AOA. O Fundo foi subscrito por 65 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2020	Aplicação do resultado	Resultado do período	30-06-2021
Unidades de participação	4.753.040.000	-	-	4.753.040.000
Lucros e prejuízos acumulados	1.381.179.819	2.352.432.850	-	3.733.612.670
Resultado líquido do exercício / Período	2.352.432.850	(2.352.432.850)	203.163.669	203.163.669
	8.486.652.669	-	203.163.669	8.689.816.339
Número de unidades de participação	4.753.040			4.753.040
Valor das unidades de participação	1.785,52			1.828,26

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aplicação do resultado	Resultado do exercício	31-12-2020
Unidades de participação	4.753.040.000	-	-	4.753.040.000
Lucros e prejuízos acumulados	-	1.381.179.819	-	1.381.179.819
Resultado líquido do Período / exercício	1.381.179.819	(1.381.179.819)	2.352.432.850	2.352.432.850
	<u>6.134.219.819</u>	<u>-</u>	<u>2.352.432.850</u>	<u>8.486.652.669</u>
Número de unidades de participação	4.753.040			4.753.040
Valor das unidades de participação	1.290,59			1.785,52

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício de 2020, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2021	Janeiro	8.505.241.024	1.789,43	4.753.040
2021	Fevereiro	8.064.796.953	1.696,77	4.753.040
2021	Março	8.429.897.417	1.773,58	4.753.040
2021	Abril	8.513.465.382	1.791,16	4.753.040
2021	Maió	8.588.291.323	1.806,90	4.753.040
2021	Junho	8.689.816.339	1.828,26	4.753.040

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2020	Janeiro	6.306.381.002	1.326,81	4.753.040
2020	Fevereiro	6.280.667.056	1.321,40	4.753.040
2020	Março	6.812.769.884	1.433,35	4.753.040
2020	Abril	7.078.227.168	1.489,20	4.753.040
2020	Maió	7.449.392.062	1.567,29	4.753.040
2020	Junho	7.376.276.831	1.551,91	4.753.040
2020	Julho	7.132.554.415	1.500,63	4.753.040
2020	Agosto	7.653.962.903	1.610,33	4.753.040
2020	Setembro	7.950.457.538	1.672,71	4.753.040
2020	Outubro	8.426.046.721	1.772,77	4.753.040
2020	Novembro	8.304.368.897	1.747,17	4.753.040
2020	Dezembro	8.486.652.669	1.785,52	4.753.040

4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem, não remunerados, domiciliados junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. nos montantes de 246.152.331 AOA e 182.127.969 AOA, respectivamente.

5. CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS

Em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica é composta por um depósito a prazo mantido junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. com um saldo de 119.500.000 AOA (apenas capital), remunerado à taxa de 13%, contratado no dia 23 de Novembro de 2020, cujo vencimento ocorreu em 22 de Maio de 2021.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Obrigações do Tesouro indexada ao dólar norte americano. O inventário da carteira de títulos é o seguinte:

30-06-2021	Quantidade	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital e cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro									
OT TXC USD 5% AOTNOI071216	10.129	30-12-2016	19-09-2019	30-12-2023	4.619.862.964	4.619.862.729	1.120.976	3.865.220.930	8.486.204.635
					<u>4.619.862.964</u>	<u>4.619.862.729</u>	<u>1.120.976</u>	<u>3.865.220.930</u>	<u>8.486.204.635</u>

31-12-2020	Quantidade	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital e cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro									
OT TXC USD 5% AOTNOI071216	10.129	30-12-2016	19-09-2019	30-12-2023	4.619.862.964	4.619.862.729	2.266.870	3.764.902.909	8.387.032.508
					<u>4.619.862.964</u>	<u>4.619.862.729</u>	<u>2.266.870</u>	<u>3.764.902.909</u>	<u>8.387.032.508</u>

O total do custo de aquisição das Obrigações do Tesouro ascende a 4.619.862.729 AOA, conforme apresentado no quadro acima.

Em Junho de 2020, verificou-se a venda de 43 unidades do título com o ISIN AOTNOI071216, registando-se um recebimento de 34.013.124 AOA. O custo de aquisição dessas unidades ascendia a 19.612.410 AOA.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a carteira de títulos e valores mobiliários, excluindo os respectivos juros corridos, apresentam a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até três meses	-	-
De três a seis meses	-	-
De seis a doze meses	-	-
Superior a doze meses	8.485.083.659	8.384.765.638
	<u>8.485.083.659</u>	<u>8.384.765.638</u>

O quadro abaixo apresenta as mais valias registadas nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, tendo em consideração a valorização dos títulos em carteira a cada data de referência:

	30-06-2021	30-06-2020
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 9)	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 9)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	100.318.021	1.226.663.201
Obrigações do Tesouro alienadas	-	14.400.714
	<u>100.318.021</u>	<u>1.241.063.915</u>

As mais valias em "Obrigações de Tesouro detidas em carteira" dizem respeito a valias potenciais e que só serão realizadas no momento de alienação dos títulos ou do reembolso na data de maturidade dos mesmos.

Em 30 de Junho de 2020, o Fundo registou mais valias de 14.400.714 AOA relativas à venda de 43 unidades que detinha do título com ISIN AOTNOI071216.

Em 30 de Junho de 2020, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo encontra-se valorizada através de um modelo desenvolvido internamente baseado na menor de duas valorizações, sendo a primeira o valor nominal actualizado à taxa de câmbio da data de referência e a segunda as curvas de rendimento publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva"). Considerando a evolução verificada neste mercado, com destaque para a evolução do número de transacções e o maior espectro

de informação histórica relativa às curvas de rendimento publicadas pela Bodiva, desde 31 de Dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, passou a valorizar os títulos e valores mobiliários directamente através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano publicadas pela Bodiva (Nota 2.2.b)).

Até à data de liquidação do Fundo, 18 de Setembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A., por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2.b)).

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo desta rubrica inclui o montante de 4.233.574 e 13.812.034 AOA, respectivamente, correspondente ao diferimento do custo referente aos honorários por serviços de auditoria.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2021	16.123.251	-
Imposto Industrial relativo a 2020	-	195.423.500
Imposto sobre a aplicação de capitais	2.656.642	2.656.642
	<u>18.779.893</u>	<u>198.080.142</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	25.002.343	12.435.065
Comissão de depositário	2.010.974	5.989.869
Taxa de supervisão	980.991	974.670
	<u>27.994.308</u>	<u>19.399.604</u>

Em Maio de 2021, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2020, no montante de 191.089.227 AOA. As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC") estipulam que as valias potenciais obtidas com os títulos e valores mobiliários apenas devem ser sujeitas a tributação quando realizadas. Contudo, a Sociedade Gestora, optou pela liquidação de Imposto Industrial relativo ao exercício de 2020 sem a dedução dos efeitos potenciais, resultando na liquidação antecipada de imposto sobre as referidas valias. É convicção do Conselho de Administração, que deste facto não surgirão quaisquer contingências para o Fundo.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Imposto sobre a aplicação de capitais" é referente às obrigações de natureza fiscal, em sede do Imposto sobre Aplicações de Capitais ("IAC"), devido pelo anterior detentor (não isento) das Obrigações do Tesouro quanto ao juro corrido e não vencido até ao momento da aquisição das Obrigações do Tesouro pelo Fundo. Uma vez que o Fundo é isento de IAC, ficou estipulada a entrega dos valores em causa no momento da liquidação do Fundo.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente aos meses de Maio e Junho de 2021 e ao mês de Dezembro de 2020, respectivamente (Nota 10).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se aos valores a pagar associados às comissões dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco BAI”) correspondente ao mês de Junho de 2021 e aos meses de Outubro a Dezembro de 2020, respectivamente (Nota 10).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 10).

O Imposto Industrial em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Resultado líquido do período / exercício	203.163.669	2.352.432.850
Imposto Industrial relativo a 2021	16.123.251	-
Imposto Industrial relativo a 2020	-	195.423.500
Imposto Industrial relativo a 2019		(2.931.296)
	<u>219.286.920</u>	<u>2.544.925.054</u>
Taxa de Imposto	7,50%	7,50%
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	16.123.251	195.423.500

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Imposto Industrial relativo a 2021	16.123.251	-
Imposto Industrial relativo a 2020	(4.334.273)	100.474.587
Imposto Industrial relativo a 2019	-	(2.931.296)
IVA e Imposto de selo	-	16.443
	<u>11.788.978</u>	<u>97.559.734</u>

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Imposto Industrial relativo a 2020” e “Imposto Industrial relativo a 2019”, respectivamente, refere-se à correcção das estimativas de imposto industrial relativas ao exercício de 2020 e ao período compreendido entre 18 de Setembro e 31 de Dezembro de 2019, respectivamente.

O custo com “IVA e Imposto de selo” ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra ou recebimentos de juros relacionados com títulos e valores mobiliários.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, os resultados financeiros são desagregados da seguinte forma:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Juros e outros rendimentos		
Certificados de depósitos (Nota 5)	6.154.770	-
Carteira de títulos (Nota 6)		
Obrigações do Tesouro		
Receitas com juros recebidos	202.960.344	179.514.383
Receitas com juros corridos	1.120.976	996.694
	<u>210.236.090</u>	<u>180.511.077</u>
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 6)	100.318.021	1.241.063.915
	<u>310.554.111</u>	<u>1.421.574.992</u>

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, a rubrica “Juros e outros rendimentos – Certificados de depósito” corresponde aos rendimentos referentes aos depósitos a prazo constituídos junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A..

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a rubrica “Obrigações do Tesouro - Receitas com juros recebidos” dizem respeito aos cupões das Obrigações do Tesouro recebidos durante os períodos compreendidos entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2021 e 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2020, nos montantes de 202.960.344 AOA e 179.514.383 AOA, respectivamente (Nota 6).

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a rubrica “Obrigações do Tesouro - Receitas com juros corridos” nos montantes de 1.120.976 AOA e 996.694 AOA, respectivamente, dizem respeito ao acréscimo dos juros a receber nos próximos cupões, até à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a rubrica “Ajustes positivos ao valor de mercado” (Nota 6) está relacionada com a valorização verificada em determinados instrumentos financeiros (Obrigações do Tesouro) nos períodos de seis meses findos naquelas datas.

10. COMISSÕES

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Comissão de gestão	73.137.655	61.255.628
Comissão de depositário	11.910.990	9.664.294
Taxa de supervisão	974.357	1.276.591
Comissões de corretagem e liquidação	-	117.451
	<u>86.023.002</u>	<u>72.313.964</u>

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Comissão de gestão” refere-se ao custo associado à comissão de gestão correspondente aos períodos de seis meses findos naquelas datas (Nota 8).

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se ao custo associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco BAI”) correspondentes aos períodos de seis meses findos naquelas datas (Nota 8).

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 8).

Em 30 de Junho de 2020, o saldo da rubrica “Comissões de corretagem e liquidação” refere-se aos custos incorridos no momento de liquidação dos títulos em carteira, relativamente às transacções efectuadas durante o período de seis meses findo naquela data.

11. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Serviços de auditoria externa	9.578.462	9.631.382
Outras despesas	-	12.900
	<u>9.578.462</u>	<u>9.644.282</u>

A rubrica “Serviços de auditoria externa” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

12. COVID-19

Em Março de 2020 a propagação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, tendo um impacto negativo nas perspectivas da economia mundial e angolana. Como consequência, a economia angolana foi significativamente afectada, com particular destaque para a revisão em baixa do rating da dívida da República de Angola, o qual reflecte o aumento do seu risco de incumprimento. Na data de aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, a pandemia ainda se encontra activa em Angola e a nível mundial, e a sua evolução e as condicionantes causadas pelas medidas de controlo adoptadas podem afectar o valor dos activos do Fundo, nomeadamente a mensuração dos títulos de dívida emitidos pela República de Angola. Assim, a realização dos activos do Fundo aos seus valores de Balanço em 30 de Junho de 2021 está dependente da evolução da economia angolana. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 30 de Junho de 2021.

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

(Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

Ao
Conselho de Administração
da BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do BAI Indexação Cambial - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (adiante designado por “BAI Indexação Cambial” ou “Fundo”), gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante designada por “Sociedade Gestora”), as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2021 que evidencia um total de 8 736 590 540 AOA e fundos próprios de 8 689 816 339 AOA, incluindo um resultado líquido de 203 163 669 AOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

II. Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”), emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 30 de Junho de 2021;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
 - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
 - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
 - (v) Avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

**Parecer do auditor externo
em 30 de Junho de 2021**

3. O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (“OCPCA”) e as disposições da Instrução n.º 08/CMC/06-21, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na CMC, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. O exame a que procedemos incluiu:
 - (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. O nosso exame abrange ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
8. Declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BAI Indexação Cambial - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública em 30 de Junho de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC, em 30 de Junho de 2021.

V. Ênfases

11. Conforme divulgado na Nota 1, o Fundo tem a duração de dois anos contados a partir da data do início de actividade (18 de Setembro de 2019) e o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que o mesmo irá operar em continuidade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou de reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista. Conforme divulgado na Nota 6, até à data de liquidação do Fundo, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2.b)).
12. Conforme divulgado na Nota 12, em Março de 2020 a propagação da doença resultante do novo coronavírus ("COVID-19") foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, tendo um impacto negativo nas perspectivas da economia mundial e angolana. Como consequência, a economia angolana foi significativamente afectada, com particular destaque para a revisão em baixa do rating da dívida da República de Angola, o qual reflecte o aumento do seu risco de incumprimento. Na data de aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, a pandemia ainda se encontra activa em Angola e a nível mundial, e a sua evolução e as condicionantes causadas pelas medidas de controlo adoptadas podem afectar o valor dos activos do Fundo, nomeadamente a mensuração dos títulos de dívida emitidos pela República de Angola. Assim, a realização dos activos do Fundo aos seus valores de Balanço em 30 de Junho de 2021 está dependente da evolução da economia angolana. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 30 de Junho de 2021.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares

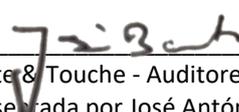
VI. Quanto ao Relatório de Gestão

13. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

VII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

14. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
 - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do Fundo, definidos nos documentos constitutivos;
 - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; e
 - (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma Sociedade Gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação.
 - (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 30 de Julho de 2021


Deloitte & Touche - Auditores, Limitada
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163